



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS |
PARECER TÉCNICO |
CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS
PROPOSTAS DE PREÇO**

Às oito horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro e a Equipe de apoio se reuniram para julgar a proposta apresentada pela licitante, após emissão de parecer da área técnica designada para avaliar as amostras da melhor colocada no âmbito do Pregão Presencial nº 040/2018 - Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, objetivando a Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, objetivando a aquisição de produtos e equipamentos para os cursos do segmento de beleza ministrados pelo Senac/RN.

Conforme registrado na ata anterior, fora recebida proposta apenas da empresa **UNHA E COR LTDA - ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71.**

Cumpridas as diligências cabíveis, a Comissão passou à análise final das propostas, juntamente com o parecer emitido sobre as amostras analisadas:

Para o item 10:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 12,00	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o Item 10.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 10.**

Para o item 13:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 40,00	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em



desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 13.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 13**.

Para o item 31:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA E COR LTDA - ME	R\$ 30,00	Aprovado

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA E COR LTDA - ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e **aprovado** pela Área Técnica do Senac, estando em conformidade com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **classificar** a proposta da empresa UNHA E COR LTDA - ME, no valor unitário de R\$ **30,00 (trinta reais)** para o item 31.

Para o item 32:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA E COR LTDA - ME	R\$ 30,00	Aprovado

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA E COR LTDA - ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e **aprovado** pela Área Técnica do Senac, estando em conformidade com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **classificar** a proposta da empresa UNHA E COR LTDA - ME, no valor unitário de R\$ **30,00 (trinta reais)** para o item 32.

Para o item 33:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA E COR LTDA - ME	R\$ 30,00	Aprovado

Pela ordem, convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA E COR LTDA - ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e **aprovado** pela Área Técnica do Senac, estando em conformidade com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **classificar** a proposta da empresa UNHA E COR LTDA - ME, no valor unitário de R\$ **30,00 (trinta reais)** para o item 33.

Para o item 41:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 2,80	Reprovada



Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 41.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 41**.

Para o item 43:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 2,80	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 43.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 43**.

Para o item 44:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 2,80	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 44.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 44**.

Para o item 45:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 2,80	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 45.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 45**.

Para o item 46:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 2,80	Reprovada

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e reprovado pela Área Técnica do Senac, por estar em desacordo com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **desclassificar** a proposta da empresa UNHA & COR LTDA. – ME, para o item 46.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 46**.

Para o item 47:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA E COR LTDA - ME	R\$ 2,80	Aprovado

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA E COR LTDA - ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e aprovado pela Área Técnica do Senac, estando em conformidade com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **classificar** a proposta da empresa UNHA E COR LTDA - ME, no valor unitário de R\$ **2,80 (dois reais e oitenta centavos)** para o item 47.

Para o item 48:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA E COR LTDA - ME	R\$ 25,00	Aprovado

Convocada para a entrega da amostra, a empresa UNHA E COR LTDA - ME, cumprindo o prazo de entrega, teve o produto avaliado e aprovado pela Área Técnica do Senac, estando em conformidade com as especificações do Edital. Por essa razão, a Comissão decidiu **classificar** a proposta da empresa UNHA E COR LTDA - ME, no valor unitário de R\$ **25,00 (vinte e cinco reais)** para o item 48.

Para o item 53:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 120,00	Não apresentou

Convocada a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, esta não entregou a amostra, sendo, por essa razão, **desclassificada** sua proposta para o referido item.

Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 53**.

Para o item 109:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA	AMOSTRA
01º	UNHA & COR LTDA. – ME	R\$ 4,80	Não apresentou

Convocada a empresa UNHA & COR LTDA. – ME, esta não entregou a amostra, sendo, por essa razão, **desclassificada** sua proposta para o referido item.

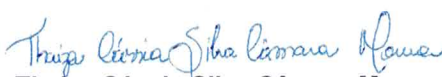
Assim, considerando que foi frustrada a única proposta apresentada, a Comissão de Licitação decide declarar **fracassado o item 109**.

Registre-se que foram desclassificados, ainda na ata anterior, os itens: **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 58, 59 e 100**, por estarem com os valores acima do estimado, conforme disposto no item 8.2.2 do instrumento convocatório.

Por fim, classificadas e aceitas as propostas, a Comissão decidiu agendar a data de reabertura da sessão, objetivando a abertura e análise do envelope de habilitação da licitante classificada, convocando todos os interessados.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes, fez a leitura da Ata, para logo em seguida imprimi-la e coletar a assinatura dos membros da Comissão.


Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio